# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



## **EXPEDIENTE**

#### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL № 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon

- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

#### Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz Secretária da Familia e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchieri Vereador: Geancarlo Denardin Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 531/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRUNO ZUTTION, 3177 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO,

inscrita no CNPJ sob o nº 19.224.408/0001-75, neste ato por seu representante legal, JESSICA ROSA DE SOUZA, CPF:074.716.229-89 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 83/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 29/10/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 83/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 32/2022, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 531/2021, até 26/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os dados para a emissão de nota fiscal, serão enviados através de e-mail, no momento da requisição dos produtos/ serviços pelas Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 26 dia(s) do mês de abril de 2022

AMÉRICO BELLI Prefeito Municipa JESSICA ROSA DE SOUZA Representante Legal ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI Contratada

#### PORTARIA Nº 8.133, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços 4/2022

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 4/2022 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 904598/2020/MCIDADANIA/CAIXA.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
FACHINELLO	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	FACHINELLO	1,00	442.658,28
CONSTRUTORA	l	ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE	CONSTRUTORA		
E ENGENHARIA	l	REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITAL-	E ENGENHARIA		
LTDA - ME	l	IZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	LTDA ME		
	l	MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CA-			
	l	PANEMA PR EM ATENDIMENTO AO			
	l	CONTRATO DE REPASSE 904598/2020/			
	l	MCIDADANIA/CAIXA			

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de Preços Nº 4/2022, é de R\$ 442.658,28 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 06 dia(s) do mês de maio de 2022

Américo Bellé Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2022

Tomada de preçosNº 4/2022

Data da Assinatura: 06/05/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FACHINELLO CONSTRUTORA E EN-

GENHARIA LTDA - ME.

Objeto: EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO EM TORNO DO GINÁSIO ARNALDO BUSATO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 904598/2020/MCIDADANIA/CAIXA.

Valor total: R\$442.658,28 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

### **DECRETOS**

#### DECRETO Nº 7.048, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 691.662,95.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.790, de 08 de novembro de 2021 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 691.662,95 (seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.0402.1-027 – Construções/Ampliações/Reformas em Edificações Públicas

CONTA/ELEMENTO: 320 - 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTA-LAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL – MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 980 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES-PORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1130 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.367.1201.2-106 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONTA/ELEMENTO: 1410 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX-ERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES-PORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.367.1201.2-122 – SUBVENÇÃO A APAE – REPASSE DO FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1450 – 3.1.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.367.1201.2-122 – SUBVENÇÃO A APAE – REPASSE DO FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1460 – 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE VALOR: R\$ 29.302,56 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES-PORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.367.1201.2-122 – SUBVENÇÃO A APAE – REPASSE DO FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1470 - 4.4.50.42.00.00 - AUXÍLIOS

FONTE RECURSO: 102 – FUNDEB 40% – EXERCÍCIO CORRENTE VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES-PORTES

UNIDADE: 07.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES

CONTA/ELEMENTO: 1530 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX-ERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIV DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1750 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIV DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1760 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2330 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX-ERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROGR. PREVINE BRASIL – Ações Estratégicas – Equipe de Saúde Bucal

CONTA/ELEMENTO: 2590 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) - CTA 274-1 – EX CORR

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROGR. PREVINE BRASIL – Ações Estratégicas – Equipe de Saúde Bucal

CONTA/ELEMENTO: 2610 – 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) - CTA 274-1 – EX CORR

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.2001.2-210 – ATIV. DO DEPART. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 3600 – 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUICÕES

FONT RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.2001.2-210 – ATIV. DO DEPART. DE ASSOCIA-TIVISMO AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 3620 – 4.4.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E

RESTITUIÇÕES

FONT RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 14.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBI-ENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.2001.2-210 – ATIV. DO DEPART. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 3621 - 44.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONT RECURSO: 0911 – CV 96/2020-SEAB-Equip. p/ Melhoria Produt. Explorações Agropec

VALOR: R\$ 75.193,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

PROJETO: 20.606.2001.2-210 – ATIV. DO DEPART. DE ASSOCIA-TIVISMO AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 3621 - 44.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONT RECURSO: 0911 – CV 96/2020-SEAB-Equip. p/ Melhoria Produt. Explorações Agropec

VALOR: R\$ 52.649,30 (Recurso Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAI ATIVIDADE: 08.244.0801.2-358 – Contrapartidas/Restituições/Rend. Aplicações-Recursos Vinculados

CONTA/ELEMENTO: 4311 - 4.4.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 937 – BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS VALOR: R\$ 39.518,09 (Recurso Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.05 – DEPARTAMENTO DE ASSITÊNCIA DA FAMÍLIA ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043 – ATIVIDADES DO DEPARTAMEN-TO DE ASSITÊNCIA DA FAMÍLIA

CONTA/ELEMENTO: 4840 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 13.00–SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS UNIDADE: 13.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS

ATIVIDADE: 04.121.0402.2-022 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS

CONTA/ELEMENTO: 5130 – 3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX-ERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ...... R\$ 691.662,95

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o

previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1090 - 31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EXERCICIO CORRENTE VALOR: R\$ 52.302,56

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MU-

NICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2270 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E

VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 22.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS ...... R\$ 74.302,56

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

Américo Bellé Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 7.054, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Abre Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 30.000,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.813, de 04 de maio de 2022 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 926 – CRAQUE DO AMANHÃ – COPACOL FUTSAL – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 9.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 926 – CRAQUE DO AMANHÃ – COPACOL FUTSAL – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 21.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ......R\$ 30.000,00

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

Américo Bellé Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

		•
RECEITA	DATA	VALOR
FNDE – Transporte Escolar da União – 10.582-1	06/05/2022	1.224,97
	09/05/2022	7.582,43
	09/05/2022	3.008,16
FNAS - BL PSB - 27.449-6	09/05/2022	2.490,45
	09/05/2022	3.504,50
FNAS - BL MAC APAE - 30.319-4	05/05/2022	336,53
Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – 32564-3	05/05/2022	1.000,00
	05/05/2022	1.472,50
	05/05/2022	3.227,33
	05/05/2022	77,50
EMENDA ESPECIAL 202128490003 - 672004-2	06/05/2022	100.000,00
EMENDA ESPECIAL 202137020013 - 672004-2	06/05/2022	100.000,00
EMENDA ESPECIAL 202132200007- 672004-2	06/05/2022	150,000,00

Américo Bellé Prefeito Municipal

## ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 11 DE 09 DE MAIO DE 2022

Concede Progressão Horizontal.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.358/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.582/16.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal nos termos do art. 27, § 3º, da Lei Municipal nº 1.358/2011, ao servidor PAULO DE LIMA GONÇALVES, matrícula nº 20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, nomeado pela Portaria nº 16/2012.

Art. 2º O servidor acima mencionado se mantém no nível de vencimento H, passando à referência de vencimento V, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/03/2022, conforme determina o art. 27, § 4º, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

ERCIO MARQUES SCHAPPO Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

#### PORTARIA Nº 12 DE 09 DE MAIO DE 2022

Concede Progressão Horizontal.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal  $n^{\rm o}$  1.358/2011, alterada pela Lei Municipal  $n^{\rm o}$  1.582/16.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal nos termos do art. 27, § 3º, da Lei Municipal nº 1.358/2011, à servidora MARLI FUHR, matrícula nº 16, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, nomeada pela Portaria nº 07/2012.

Art. 2º A servidora acima mencionada se mantém no nível de vencimento B, passando à referência de vencimento V, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Art.  $3^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/03/2022, conforme determina o art. 27, §  $4^{\circ}$ , da Lei Municipal  $n^{\circ}$  1.358/2011.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono.

aos 09 dias do mês de maio de 2022.

ERCIO MARQUES SCHAPPO Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

#### PORTARIA Nº 13 DE 09 DE MAIO DE 2022

Concede Progressão Horizontal.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.358/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.582/16.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal nos termos do art. 27, § 3º, da Lei Municipal nº 1.358/2011, à servidora CLAUDETE REZENDE BALZAN, matrícula nº 19, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controladora Interna, nomeada pela Portaria nº 15/2012.

Art. 2º A servidora acima mencionada se mantém no nível de vencimento G, passando à referência de vencimento V, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Art.  $3^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/03/2022, conforme determina o art. 27, §  $4^{\circ}$ , da Lei Municipal  $n^{\circ}$  1.358/2011.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do

Colono, aos 09 dias do mês de maio de 2022.

ERCIO MARQUES SCHAPPO Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br